

**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR**  
**ANEXO IV – DO EDITAL N.º 091/2010**

**DESCRIÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

1. Ficam definidas as seguintes delimitações para as áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme especificado nos incisos I a XXXIII do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 7.560/2007:
  - 1.1 **ACLIMAÇÃO** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Aclimação, inicia a partir da Quadra 63, lado norte da Rua Osvaldo Aranha, seguindo por esta, no sentido leste, até a Rua Presidente Juscelino Kubitscheck. Segue pelo lado leste da Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, no sentido sul, até a Avenida Assunção. Segue pelo lado oeste da Avenida Assunção, no sentido nordeste, contornando a rotatória da Praça da Bíblia pelo lado oeste, chegando ao encontro desta com a Avenida Toledo. Segue pelo lado oeste da Avenida Toledo, no sentido norte, até a Rua Fortaleza. Segue pelo lado sul da Rua Fortaleza, no sentido oeste, até a Rua Francisco Bartinik. Segue pelo oeste da Rua Francisco Bartinik, no sentido norte, até a Rua Álamo. Segue pelo lado sul da Rua Álamo, no sentido sudoeste, até a Rua Cipreste. Segue pelo oeste da Rua Cipreste, no sentido noroeste, até o seu encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo lado sul do limite do perímetro urbano, no sentido sudoeste, até o seu encontro com o Córrego Bezerra. Segue pelo lado leste do Córrego Bezerra, no sentido sul, até seu encontro com a Rua Tamoios. Segue pelo lado norte da Rua Tamoios, no sentido leste, até a Rua Tarcílio Wagner. Segue pelo lado leste da Rua Tarcílio Wagner até a Rua Casemiro de Abreu. Segue do lado norte da Rua Casemiro de Abreu até a Rua Marcelino Meneguzzi. Segue pelo lado oeste da Rua Marcelino Meneguzzi, no sentido nordeste, até a Rua Osvaldo Aranha, na quadra 63, finalizando a delimitação do perímetro.
  - 1.2 **BRASMADEIRA** – Vinculado a Unidade Básica de Saúde do Brazmadeira, iniciando a partir do encontro da BR 467 com a Rua Rio das Antas, no sentido leste até seu encontro com Lageado Clarito, segue pelo lado oeste do Lageado Clarito, no sentido nordeste até seu encontro com a Rua Sócrates, subindo sentido oeste até a Rua Galileu, seguindo sentido sudeste até a Rua Maria Tereza Figueiredo indo sentido noroeste pela Rua Poente do Sol seguindo a Rua Limoeiro (legustrum) até o Rio Melissa, seguindo sul até a Rua Ghandi, seguindo sentido oeste até a Rua Havel no Jardim Lupatini até a BR 467, seguindo leste até o Rio das Antas, finalizando a delimitação do perímetro.”
  - 1.3 **CANCELLI** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Cancelli, tem início na Quadra 351, no encontro da Avenida Brasil com a Rua Visconde do Rio Branco, seguindo pelo lado leste da Rua Visconde do Rio Branco, no sentido norte, até a Quadra 02, na Rua Carmelinda Zortea Parmigiani. Segue pelo lado sul da Rua Carmelinda Zortea Parmigiani, no sentido leste, até a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli. Segue pelo oeste da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, no sentido sudeste, até a Rua Alberi Antonio Richardi. Segue pelo lado leste da Rua Alberi Antonio Richardi, até o Rio das Antas. Segue a noroeste margeando o lado norte do Rio das Antas até a divisa do loteamento Jardim Piatti. Segue pela divisa do loteamento Jardim Piatti até a divisa do loteamento Jardim Ana Paula. Segue pelo lado norte da divisa do loteamento Jardim Ana Paula, no sentido noroeste, até a Rua Lajeado. Segue pelo lado leste da Rua Lajeado, no sentido nordeste, até a BR 467. Segue pelo lado sul da BR 467, no sentido sudeste, até a Rua Erval.

Segue pelo lado sul da Rua Erval, no sentido nordeste, até a BR 486. Segue pelo lado oeste da BR 486, no sentido sudeste, até a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado oeste da Avenida Barão do Rio Branco, no sentido sudeste, até a Avenida Piquiri. Segue pelo lado oeste da Avenida Piquiri, no sentido sul, até a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, no sentido sudoeste, até a Rua Olavo Bilac. Segue pelo lado oeste da Rua Olavo Bilac, no sentido sudeste, até a Rua Machado de Assis. Segue pelo lado norte da Rua Machado de Assis, no sentido sudoeste, até a Rua Afonso Pena. Segue pelo lado leste da Rua Afonso Pena, no sentido noroeste, até a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, no sentido oeste, até a Rua Visconde do Rio Branco, finalizando a delimitação do perímetro.

1.4 **CASCVEL VELHO** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Cascavel Velho, inicia no encontro da BR 277 e o Rio Cascavel, seguindo pelo lado sul da BR 277, no sentido nordeste, até a Rua Julio Boaventura Tozzo. Segue, pelo lado oeste, a Rua Julio Boaventura Tozzo, até o seu término e, a partir desta, pela divisa do loteamento Jardim Veneza, no sentido sudeste, até o encontro com o Arroio Jabuticabeira. Segue pelo lado norte do Arroio Jabuticabeira, no sentido sudoeste, até o limite da área urbana. Segue pelo limite da área urbana, no sentido oeste, até seu encontro com o Rio Cascavel. Segue pelo lado leste do Rio Cascavel, no sentido norte, até a BR 277, finalizando a delimitação do perímetro.

1.5 **CATARATAS** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Cataratas, inicia a partir do encontro da BR 277 com o limite do perímetro urbano, seguindo o perímetro urbano, no sentido sul, até seu encontro com o Arroio Jabuticabeira. Segue pelo lado oeste do Arroio Jabuticabeira, no sentido sul, até seu encontro com a Rua Julio Boaventura Tozzo. Segue pelo lado leste da Rua Julio Boaventura Tozzo, no sentido noroeste, até seu encontro com a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, no sentido leste, até seu encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, no sentido noroeste, até seu encontro com a Rua União da Vitória. Segue pelo lado leste da Rua União da Vitória, no sentido nordeste, até a Rua Vêu de Noiva. Segue pelo lado leste da Rua Vêu de Noiva, no sentido norte, até seu encontro com Rua Prainha. Segue pelo lado sul a Rua Prainha, no sentido leste, até o limite do loteamento Recanto Azul. Contorna pelo lado leste do limite do loteamento Recanto Azul, seguindo no sentido nordeste, contornando pelo lado leste do limite do Loteamento Estrela do Mar, até seu encontro com a Sanga Amambay. Segue pelo lado sul da Sanga Amambay, no sentido leste, até o encontro com o limite dos bairros Cataratas e Morumbi, seguindo por esta divisa, no sentido leste, até a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369, no sentido sul, até seu encontro com a BR 277 e com o limite do perímetro urbano, finalizando a delimitação do perímetro.

1.6 **CLAUDETE** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Claudete, é composta por uma área localizada dentro do perímetro urbano e uma área localizada na zona rural do Distrito Administrativo n.º 01 – Sede Administrativa do Município, conforme descritas nas alíneas a seguir:

a) **Área Urbana:** Inicia a partir da Quadra 350, na esquina da Avenida Brasil com a Rua Visconde do Rio Branco, seguindo pelo lado oeste da Avenida Visconde do Rio Branco, no sentido norte, até a Rua Carmelinda Zortea Parmigiani. Segue pelo lado norte da Rua Carmelinda Zortea Parmigiani, no sentido leste, até a Rua Carlos Bartolomeu Cancelli. Segue pelo lado leste da Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, no sentido sudeste, até a Rua Alberi Antonio Richardi. Segue

pelo lado oeste da Rua Alberi Antonio Richardi, no sentido nordeste, até o Rio das Antas. Segue pelo lado sul do Rio das Antas, no sentido noroeste, até a divisa do loteamento Jardim Piatti. Segue pela divisa do loteamento Jardim Piatti até a divisa do loteamento Jardim Ana Paula. Segue pelo lado sul da divisa do loteamento Jardim Ana Paula, no sentido noroeste, até a Rua Lajeado. Segue pelo lado oeste da Rua Lajeado, no sentido nordeste, até a BR 467. Segue pelo lado sul da BR 467, no sentido oeste, até o limite do perímetro urbano. Segue pelo limite do perímetro urbano, no sentido sudoeste, até o Rio Sanga Funda. Segue pelo lado leste do Rio Sanga Funda, no sentido sul, até o seu encontro com a divisa do loteamento Recanto Tropical. Segue pelo lado sul da divisa do loteamento Recanto Tropical, no sentido nordeste, até a Rua Flamboyant. Segue pelo lado leste da Rua Flamboyant, no sentido sul, até seu encontro com a Rua Fortaleza. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, no sentido leste, até a Avenida Toledo. Segue pelo lado leste da Avenida Toledo, no sentido sul, passando pela rotatória da Praça da Bíblia, até chegar a Avenida Brasil. Segue pelo lado norte da Avenida Brasil, no sentido leste, até a Rua Visconde do Rio Branco, na quadra 350, finalizando a delimitação do perímetro.

**b) Área Rural no Distrito Administrativo n.º 01:** Inicia a partir do encontro do perímetro urbano da cidade de Cascavel com a BR 467, seguindo pelo lado sul da BR 467, no sentido noroeste, até a divisa do distrito de Sede Alvorada. Segue pela divisa do distrito de Sede Alvorada, no sentido oeste, até o encontro com o Rio das Antas. Segue pelo lado leste do Rio das Antas, no sentido sul, até seu encontro com o Córrego Bezerra. Segue pelo lado norte do Córrego Bezerra, no sentido sul, até seu encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo limite do perímetro urbano até seu encontro com a BR 467, finalizando a delimitação do perímetro.

**1.7 COLMÉIA** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Colméia, inicia a partir do encontro da BR 467 com a Rua Vêu de Noiva, seguindo pelo lado oeste da Rua Vêu de Noiva, no sentido norte, até a Rua Prainha. Segue pelo lado norte da Rua Prainha, no sentido leste, contornando o limite do loteamento Jardim Recanto Azul até o limite do loteamento Estrela do Mar. Segue pelo lado oeste do limite do loteamento Estrela do Mar até a Sanga Amambay. Segue pelo lado oeste da Sanga Amambay, no sentido norte, até seu encontro com a divisa dos bairros Cataratas e Morumbi. Segue pela divisa dos bairros Cataratas e Morumbi, no sentido noroeste, até seu encontro com a Avenida Corbélia. Segue pelo lado sul da Avenida Corbélia, no sentido sudoeste, até seu encontro com a BR 467. Segue pelo lado norte da BR 467, no sentido sudeste, até seu encontro com a Rua Vêu de Noiva, finalizando a delimitação do perímetro.

**1.8 FACULDADE** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Faculdade, inicia a partir do encontro do prolongamento da Rua do Sol com a BR 277, segue pelo lado sul da BR 277, no sentido nordeste, até seu encontro com o Rio Cascavel. Segue pelo lado oeste do Rio Cascavel, no sentido sul até seu encontro com o limite do perímetro urbano, no prolongamento da Rua Panorama, seguindo então a oeste, até a Rua Oliva. Segue pelo oeste da Rua Oliva, percorrendo o traçado do limite do perímetro urbano até a Rua Itajuí. Segue pelo lado oeste da Rua Itajuí, no sentido sul, até a Rua Porto União. Segue pelo lado norte da Rua Porto União, no sentido noroeste, até a divisa do loteamento Jardim Amizade, seguindo-a, pelo lado leste, no sentido noroeste, até seu encontro com o Afluente Esquerdo do Ribeirão Coati Chico. Segue pelo lado leste do Afluente Esquerdo do Ribeirão Coati Chico, no sentido noroeste, até seu

encontro com a Rua do Sol. Segue pelo lado leste da Rua do Sol, no sentido norte, até a BR 277, finalizando a delimitação do perímetro.

- 1.9 **FLORESTA** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Floresta, inicia a partir da quadra 39, no encontro da Rua Jacutinga com a Avenida das Pombas, seguindo pelo lado oeste da Avenida das Pombas, no sentido norte, acompanhando o limite do Perímetro Urbano, contornando o Parque Floresta e o Recanto Sanga Funda até seu encontro com a Sanga Funda. Segue pelo lado norte da Sanga Funda, no sentido leste, até o Lajeado Clarito. Segue pelo lado leste do Lajeado Clarito, no sentido sul, até a Rua Padre Pedro Arrute. Segue pelo lado sul da Rua Padre Pedro Arrute, no sentido noroeste, até a Rua Rachel de Queiroz. Segue pelo lado leste da Rua Rachel de Queiroz, no sentido sudoeste, até a Rua Albert Einstein, seguindo pelo lado norte desta, no sentido sudeste, até o Lajeado Clarito. Segue pelo lado leste do Lajeado Clarito, no sentido sudoeste, até a Rua São Gabriel. Segue pelo lado leste da Rua São Gabriel, no sentido sul, até a Rua Padre José Maurício. Segue pelo lado norte da Rua Padre José Maurício, no sentido leste, até a Rua Francisco Alves. Segue pelo lado leste da Rua Francisco Alves, no sentido sul, até a Rua Bruna Costa, seguindo pelo lado leste desta rua até a divisa norte do loteamento Jardim Colonial. Segue pelo lado norte da divisa do loteamento Jardim Colonial, no sentido nordeste, até a Rua Pedro Dambrós. Segue pelo lado oeste da Rua Pedro Dambrós, no sentido norte, até a Rua Jacutinga. Segue pelo lado norte da Rua Jacutinga, no sentido leste, até a Avenida das Pombas, na quadra 39, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.10 **GUARUJÁ** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Guarujá, inicia a partir do encontro da BR 277 com o limite dos bairros Guarujá e Santos Dumont, seguindo pelo lado sul da BR 277, no sentido leste, até o limite entre os bairros Guarujá e 14 de Novembro. Segue o limite entre os bairros Guarujá e 14 de Novembro, no sentido sul, até a Rua dos Narcisos. Segue pelo lado oeste da Rua dos Narcisos, no sentido sul, até o afluente do Arroio Juvenal. Segue pelo lado oeste do afluente do Arroio Juvenal, no sentido sul, até o Arroio Juvenal. Segue pelo lado leste do Arroio Juvenal, no sentido noroeste, até o limite dos bairros Guarujá e Santos Dumont. Segue pelo limite dos bairros Guarujá e Santos Dumont até a BR 277, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.11 **INTERLAGOS** – Vinculada à Unidade Básica de Saúde do Interlagos, é composta por uma área localizada dentro do perímetro urbano e uma área localizada na zona rural do Distrito Administrativo n.º 01 – Sede Administrativa do Município, conforme descritas nas alíneas a seguir:
- a) **Área Urbana:** Vinculado a Unidade Básica de Saúde do Interlagos iniciando a partir da Rua Raquel de Queiroz, segue pelo lado norte até a Rua Padre Pedro Roque Gonzales, segue pelo lado norte desta rua no sentido sudoeste até o Lajeado Clarito, seguido pelo lado oeste do Lajeado Clarito no sentido norte até seu encontro com a Sanga Funda. Segue pelo lado sul da Sanga Funda no sentido nordeste até o seu encontro com o limite do perímetro urbano. Segue no limite do perímetro urbano no sentido oeste passando pela Avenida PIQUIRI até a Rua Poente do Sol. Segue sentido leste da Rua Poente do Sol até a Rua Galileu, segue sentido noroeste pela Rua Galileu até a Rua Sócrates. Segue a Rua Sócrates sentido sudoeste até o Lajeado Clarito sentido norte até a Rua Albert Einsten sentido nordeste até a Rua Raquel de Queiroz, finalizando delimitação de perímetro urbano.

**b) Área Rural:** Fazenda Gaúcha – Placa Lindóia – Colônia Melissa – Granja do Pinho – Fazenda Diploma – Fazenda Santa Isabel.

1.12 **JUVINÓPOLIS** - Vinculada à Unidade de Saúde da Família de Juvinópolis, compreende o perímetro do Distrito Administrativo n.º 03 – Juvinópolis, conforme delimitação constante no artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.765/2003.

1.13 **LOS ANGELES** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Los Angeles, inicia a partir da Quadra 06, ao norte da Rua Altemar Dutra, seguindo pelo lado oeste da Avenida das Pombas, no sentido norte, até a Rua Jacutinga. Segue pelo lado sul da Rua Jacutinga, no sentido oeste, até a divisa do loteamento Jardim Colonial. Segue pelo lado sul do loteamento Jardim Colonial, no sentido sudoeste, até a Rua Bruna Costa. Segue pelo lado sul da Rua Bruna Costa, no sentido oeste, até a Rua Francisco Alves. Segue pelo lado oeste da Rua Francisco Alves, no sentido norte, até a Rua Padre José Maurício. Segue pelo lado sul da Rua Padre José Maurício, no sentido oeste, até a Rua São Gabriel. Segue pelo lado oeste da Rua São Gabriel, no sentido norte, até seu encontro com o Lajeado Clarito. Segue pelo lado leste do Lajeado Clarito, no sentido sul, até seu encontro com a Rua Altemar Dutra. Segue pelo lado norte da Rua Altemar Dutra, no sentido leste, até a Rua São Gabriel. Segue pelo lado leste da Rua São Gabriel, no sentido sul até a Rua Arnaldo Estrela. Segue pelo lado norte da Rua Arnaldo Estrela, no sentido sudeste, até a Rua Noel Rosa. Segue pelo lado norte da Rua Noel Rosa, no sentido leste, até a Rua Castro. Segue pelo lado leste da Rua Castro, no sentido sudoeste, até a Avenida das Américas. Segue pelo lado norte da Avenida das Américas, no sentido leste, até o seu encontro com a Rua Vinicius de Moraes. Segue pelo leste da Rua Vinicius de Moraes, no sentido sul, até a Rua Europa. Segue pelo norte da Rua Europa, no sentido leste, até seu encontro com a Sanga Jaboriti. Segue pelo lado oeste da Sanga Jaboriti, no sentido norte, até o Lajeado Acero. Segue pelo lado oeste do Lajeado Acero, no sentido nordeste, até seu encontro com o limite da área urbana. Segue o limite da área urbana, no sentido norte, até seu encontro com a Rua Altemar Dutra. Segue ao sul da Rua Altemar Dutra, no sentido oeste, até seu encontro com a Avenida das Pombas, finalizando a delimitação do perímetro.

1.14 **MORUMBI** - Vinculada à Unidade de Saúde da Família Morumbi, é composta por uma área urbana, localizada dentro do perímetro urbano, e uma área rural, localizada no Distrito de Espigão Azul, conforme descritas nos incisos a seguir:

**a) Área Urbana:** Tem início a partir do encontro da Rua Luiza Padovani Fanhame com a Rua Panamá, na Quadra 01, segue pelo lado leste da Rua Panamá, no sentido norte, até a quadra 61, no limite do loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado sul da divisa do loteamento Parque Morumbi, no sentido leste, até seu encontro com a Sanga Amambay. Segue pelo lado oeste da Sanga Amambay, no sentido sul, até seu encontro com a Sanga Moreira. Segue pelo lado sul da Sanga Moreira, no sentido nordeste, até seu encontro com a Rua Serra da Mantiqueira. Segue pelo lado oeste da Rua Serra da Mantiqueira, no sentido sudeste, até seu encontro com a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369, no sentido sul, até a divisa dos bairros Cataratas e Morumbi. Segue pela divisa dos bairros Cataratas e Morumbi, no sentido noroeste, até seu encontro com a Sanga Amambay. Segue pelo lado leste da Sanga Amambay, no sentido norte, até a Rua Luiza Padovani Fanhame. Segue pelo lado norte da

Rua Luiza Padovani Fanhame, no sentido oeste, até a Rua Panamá, na quadra 01, finalizando a delimitação do perímetro.

**b) Área Rural no Distrito de Espigão Azul:** Tem início a partir do encontro do Córrego Acero com o limite do perímetro urbano, segue pelo lado leste do perímetro urbano até seu encontro com a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369, no sentido nordeste, até a Estrada Fazenda Taquaraçu. Segue pelo lado sul da Estrada Fazenda Taquaraçu, no sentido oeste, até seu encontro com o Córrego Acero. Segue pelo lado leste do Córrego Acero, no sentido sudeste, até seu encontro com o limite do perímetro urbano, finalizando a delimitação do perímetro.

- 1.15 **NAVEGANTES** - vinculada à Unidade de Saúde da Família Navegantes, compreende o perímetro do Distrito Administrativo n.º 07 – abrangendo as localidades de Rio 47, Gramadinho, Jangada Taborda, Rio Diamante, Jangada e Nossa Senhora dos Navegantes, conforme constante no artigo 7º da Lei Municipal n.º 3.765/2003.
- 1.16 **PACAEMBU** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Pacaembu, inicia a partir do encontro da Avenida Brasil com o Rio Cascavel, seguindo pelo lado sul da Avenida Brasil, no sentido sudeste, até a Avenida Rocha Pombo. Segue pelo lado leste da Avenida Rocha Pombo, no sentido nordeste, até seu encontro com a BR 467. Segue pelo lado sul da BR 467, no sentido sudeste, até seu encontro com a Rua União da Vitória. Segue pelo lado oeste da Rua União da Vitória, no sentido sudoeste, até seu encontro com a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, no sentido sudeste, até seu encontro com a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido oeste, até seu encontro com o Rio Cascavel. Segue pelo lado leste do Rio Cascavel, no sentido norte, até a barragem do Lago Municipal, contornando o Lago Municipal pela margem oeste até seu encontro com o limite do loteamento Itaipu, contornando-o a oeste, passando pela Travessa Artilharia, Travessa Cavalaria e Travessa Infantaria, até a Rua Bom Jesus. Segue pelo lado sul da Rua Bom Jesus, no sentido nordeste, até seu encontro com o Rio Cascavel. Segue pelo lado leste do Rio Cascavel, no sentido norte, até seu encontro com a Avenida Brasil, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.17 **PALMEIRAS** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Palmeiras, inicia a partir da quadra 44, lado sul da Rua Osvaldo Aranha, segue por esta rua no sentido leste até a Rua Presidente Juscelino Kubitschek e, seguindo pelo lado oeste desta, até o seu encontro com a Avenida Assunção. Segue pelo lado leste da Avenida Assunção, no sentido nordeste, até a rotatória da Praça da Bíblia, contornando-a pelo lado leste, chegando na Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, no sentido leste, até a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado oeste da Avenida Tancredo Neves, no sentido sudoeste, até a Rua Nereu Ramos. Segue pelo lado oeste da Rua Nereu Ramos no sentido sul, até a Rua Cuiabá. Segue pelo lado norte da Rua Cuiabá, no sentido oeste, até a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado oeste da Avenida Tancredo Neves, no sentido sudoeste, até seu encontro com a Sanga Bezerra. Segue pelo lado leste da Sanga Bezerra, no sentido noroeste, até o Córrego Bezerra. Segue pelo lado oeste do Córrego Bezerra, no sentido norte, até a Rua Tamoios. Segue pelo lado sul da Rua Tamoios, no sentido leste, até a Rua Tarcílio Wagner. Segue pelo lado oeste da Rua Tarcílio Wagner, no sentido sul, até a Rua Casemiro de Abreu. Segue pelo lado sul da Rua Casemiro de Abreu, no sentido leste, até Rua Marcelino Meneguzzi. Segue pelo lado leste da Rua Marcelino Meneguzzi, no sentido norte, até a Rua Osvaldo Aranha, finalizando a delimitação do perímetro.

- 1.18 **PARQUE SÃO PAULO** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Parque São Paulo, tem início na Quadra 03, no encontro da Rua Sete de Setembro com a Avenida Brasil, segue pelo lado sul da Avenida Brasil, no sentido leste, até seu encontro com a Rua Afonso Pena. Segue pelo lado oeste da Rua Afonso Pena, no sentido sudeste, até seu encontro com a Rua Machado de Assis. Segue pelo lado sul da Rua Machado de Assis, no sentido nordeste, até a Rua Olavo Bilac. Segue pelo lado oeste da Rua Olavo Bilac, no sentido sudeste, passando pelas Travessas Infantaria, Cavalaria e Artilharia, até o término da rua, seguindo, então, no sentido nordeste, pela divisa do loteamento, até a divisa do loteamento Itaipu. Segue pela divisa do loteamento Itaipu, no sentido leste, até a margem oeste do Lago Municipal, contornando-o, no sentido sul, até o Rio Cascavel. Segue pelo lado oeste do Rio Cascavel, no sentido sul, até seu encontro com a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido sudoeste, até seu encontro com Ribeirão Coati Chico. Segue pelo lado leste do Ribeirão Coati Chico, no sentido norte, até o afluente esquerdo do Ribeirão Coati Chico. Segue pelo lado leste do Afluente esquerdo do Ribeirão Coati Chico, no sentido nordeste, até a Rua Sete de Setembro. Segue pelo lado leste da Rua Sete de Setembro, no sentido norte, até a Avenida Brasil, na quadra 03, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.19 **PARQUE VERDE** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Parque Verde, inicia-se no encontro do limite do perímetro urbano com a Rua Cipreste. Segue pelo lado leste da Rua Cipreste, no sentido sudeste, até seu encontro com a Rua Álamo. Segue pelo lado oeste da Rua Álamo, no sentido nordeste, até seu encontro com a Rua Francisco Bartinik. Segue pelo lado leste da Rua Francisco Bartinik, no sentido sul, até seu encontro com a Rua Fortaleza. Segue pelo lado norte da Rua Fortaleza, no sentido leste, até seu encontro com a Rua Flamboyant. Segue pelo lado oeste da Rua Flamboyant, no sentido norte, até seu final, no limite do loteamento Recanto Tropical. Segue pelo lado sul do limite do loteamento Recanto Tropical, no sentido sudoeste, até seu encontro com o Rio Sanga Funda. Segue pelo lado oeste do Rio Sanga Funda, no sentido norte, até seu encontro com o limite do Perímetro Urbano. Segue o limite do perímetro urbano, no sentido sudoeste, até seu encontro com a Rua Cipreste, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.20 **PERIOLO** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Periolo, inicia a partir do encontro da Sanga Jaboriti com a BR 467, segue pelo lado norte da BR 467, no sentido sudeste, até a Avenida Corbélia. Segue pelo lado oeste da Avenida Corbélia, no sentido nordeste, até seu encontro com a Sanga Amambay. Segue pelo lado oeste da Sanga Amambay, no sentido norte, até a Rua Luiza Padovani Fanhame. Segue pelo lado sul da Rua Luiza Padovani Fanhame, no sentido oeste, até a Rua Panamá. Segue pelo lado oeste da Rua Panamá, no sentido norte, até a quadra 61, na divisa do loteamento Parque Morumbi. Segue pelo lado norte da divisa do loteamento Parque Morumbi, no sentido leste, até seu encontro com a Sanga Amambay. Segue pelo lado oeste da Sanga Amambay, no sentido norte, até seu encontro com o Lajeado Acero. Segue pelo lado leste do Lajeado Acero, no sentido sudoeste, até seu encontro com a Sanga Jaboriti. Segue pelo lado leste da Sanga Jaboriti, no sentido sul, até seu encontro com a BR 467, finalizando a delimitação do perímetro.

- 1.21 **RIO DO SALTO** - Vinculada à Unidade de Saúde da Família Rio do Salto, compreende o perímetro do Distrito Administrativo n.º 02 – Rio do Salto, conforme delimitação constante no artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.765/2003.
- 1.22 **SANTA BÁRBARA** – Vinculada a Unidade Saúde da Família Santa Bárbara, inicia a partir da localidade de Colônia Centenário, seguindo pela divisa dos Municípios de Cascavel e Catanduvas, no sentido sul, até a divisa dos Municípios de Cascavel e Catanduvas. Segue pela divisa dos Municípios de Cascavel e Catanduvas até a BR 277. Segue pela BR 277, no sentido oeste, até a Estrada da Bandeira. Segue rumo sul, pela estrada Rio do Salto-Coluna Prestes até a Reserva Florestal. Segue pela Estrada dos Acampados, até o encontro com o limite do distrito de São Salvador, próximo a localidade de São Luis, daí segue na direção leste, pelo Rio do Salto, divisa do distrito de São Salvador, até encontrar a Estrada Colônia Prestes, seguindo por ela, no sentido norte, até a localidade de Salto Portão e BR 277, seguindo pela BR 277 rumo leste, até o encontro com a Estrada da Bandeira. Segue rumo norte, ao lado sul da Estrada da Bandeira, até o encontro com a Estrada Theobaldo Bresolim. Segue, a partir deste ponto, pelo lado sul de uma linha reta, no sentido nordeste, até a sede da localidade de Centenário. A partir da sede da localidade de Centenário, segue pelo lado sul da Estrada Slavieiro, no rumo leste, até a localidade de Colônia Centenário, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.23 **SANTA CRUZ** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Santa Cruz, é composta por uma área localizada dentro do perímetro urbano e uma área localizada na zona rural do Distrito Administrativo n.º 01 – Sede Administrativa do Município, conforme descritas nas alíneas a seguir:
- a) **Área Urbana:** Tem início no encontro do Córrego Bezerra e o limite do perímetro urbano, seguindo pelo lado oeste do Córrego Bezerra, no sentido Sul, até seu encontro com a Sanga Bezerra. Segue pelo lado oeste da Sanga Bezerra, no sentido sul, até seu encontro com a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado norte da Avenida Tancredo Neves, no sentido sudoeste, até a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido sudoeste, até a Rua Roberto Paiva. Segue pelo lado leste da Rua Roberto Paiva, no sentido noroeste, até seu encontro com a Rua Cumbica. Segue pelo lado norte da Rua Cumbica, no sentido sudoeste, até seu encontro com o limite do perímetro urbano. Segue o limite do perímetro urbano, no sentido norte, passando pela Sanga Caratuba, Avenida Tito Muffato, até o Córrego Bezerra, finalizando a delimitação do perímetro.
- b) **Área Rural no Distrito Administrativo n.º 01:** Inicia a partir do encontro do limite do distrito de Sede Alvorada com o Rio das Antas, seguindo pelo limite do distrito de Sede Alvorada, no sentido sul, até seu encontro com a Estrada Paraíso. Segue pelo lado norte da Estrada Paraíso, no sentido leste, até seu encontro com a Estrada Faísa. Segue pelo lado norte da Estrada Faísa, no sentido sudeste, até seu encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo limite do perímetro urbano, no sentido norte, até seu encontro com o Córrego Bezerra. Segue pelo Córrego Bezerra, no sentido norte, até seu encontro com o Rio das Antas. Segue pelo Rio das Antas, no sentido norte, até seu encontro com o limite do distrito de Sede Alvorada, finalizando a delimitação do perímetro.

- 1.24 **SANTA FELICIDADE** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Santa Felicidade, inicia a partir do encontro da BR 277 com o Ribeirão Coati Chico, seguindo pelo lado sul da BR 277, no sentido leste, até o prolongamento da Rua do Sol. Segue pelo lado oeste da Rua do Sol, no sentido sul, até o Afluente Esquerdo do Ribeirão Coati Chico. Segue pelo lado oeste do Afluente Esquerdo do Ribeirão Coati Chico, no sentido sudeste, até a divisa do loteamento Jardim Amizade, seguindo-a, pelo lado oeste, no sentido sudeste, até seu encontro com o limite do perímetro urbano, na Rua Rio da Paz. Segue pelo lado oeste da Rua Rio da Paz, no sentido sul, até a Rua Francisco Alves da Rocha, acompanhando o limite do perímetro urbano, no sentido noroeste, até chegar ao Ribeirão Coati Chico. Segue pelo lado leste do Ribeirão Coati Chico, no sentido norte, até seu encontro com a BR 277, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.25 **SANTOS DUMONT** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde Santos Dumont, é composta por uma área localizada dentro do perímetro urbano e uma área localizada na zona rural do Distrito Administrativo n.º 01 – Sede Administrativa do Município, conforme descritas nas alíneas a seguir:
- a) **Área Urbana:** Inicia a partir do encontro da BR 277 com a Rua Roberto Paiva. Segue pelo lado oeste da Rua Roberto Paiva, no sentido noroeste, até a Rua Cumbica. Segue pelo lado sul da Rua Cumbica, no sentido sudoeste, até o limite do perímetro urbano. Segue pelo limite do perímetro urbano, no sentido sudoeste, passando pelo rio São Francisco Falso, até a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido nordeste, até a Rua Roberto Paiva, finalizando a delimitação do perímetro.
- b) **Área Rural no Distrito Administrativo n.º 01:** Inicia a partir do encontro do limite do Município de Cascavel com Santa Tereza do Oeste com a Estrada Paraíso, segue pelo lado sul da Estrada Paraíso, no sentido leste, até seu encontro com a Estrada Faísa. Segue pelo lado sul da estrada Faísa, no sentido sudeste, até seu encontro com o limite do perímetro urbano. Segue pelo limite do perímetro urbano, no sentido sul, até seu encontro com a BR 277. Segue pelo lado oeste da BR 277, no sentido sudoeste, até seu encontro com o limite do Município de Cascavel com Santa Tereza do Oeste, seguindo esta divisa, no sentido norte, até seu encontro com a Estrada Paraíso, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.26 **SÃO CRISTÓVÃO** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde São Cristóvão – CSU, tem seu início no cruzamento da BR 467 com a Avenida Barão do Rio Branco. Partindo deste ponto, segue pelo lado sul da BR 467, no sentido leste, até a Rua Rio das Antas. Segue pelo lado sul da Rua Rio das Antas, no sentido leste, até o Lajeado Clarito. A partir do Lajeado Clarito, segue no sentido leste pelo lado sul da Rua Altemar Dutra até o encontro com a Rua São Gabriel. Segue pelo lado oeste da Rua São Gabriel, no sentido sul, até seu encontro com a Rua Arnaldo Estrela. Segue pelo lado sul da Rua Arnaldo Estrela, no sentido sudeste, até a Rua Noel Rosa. Segue pelo lado sul da Rua Noel Rosa, no sentido leste, até a Rua Castro. Segue pelo lado oeste da Rua Castro, no sentido sudoeste, até a Avenida das Américas. Segue pelo lado sul da Avenida das Américas, no sentido leste, até o seu encontro com a Rua Vinícius de Moraes. Segue no sentido sul, pelo lado oeste da Rua Vinícius de Mores, no sentido sul, até a Rua Europa. Segue ao sul da Rua Europa, no sentido leste, até a Sanga Jaboriti. Segue no sentido sul, pelo lado oeste da Sanga Jaboriti, até seu encontro com a BR 467. Segue ao sul da BR 467, no sentido sudeste, até seu encontro com a Avenida Rocha Pombo. Segue a oeste da Avenida

Rocha Pombo, no sentido sudoeste, até seu encontro com a Avenida Brasil. Segue ao norte da Avenida Brasil, no sentido noroeste, até seu encontro com o Rio Cascavel. Segue ao oeste do Rio Cascavel, no sentido sul, até a Rua Siqueira Campos. Segue ao oeste da Rua Siqueira Campos, no sentido sul, até a Rua Bom Jesus. Segue ao norte da Rua Bom Jesus, no sentido sudoeste, até a Rua Olavo Bilac. Segue ao leste da Rua Olavo Bilac até a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, no sentido nordeste, até a Avenida Piquiri. Segue ao leste da Avenida Piquiri, no sentido norte, até a Avenida Barão do Rio Branco. Segue pelo lado leste da Avenida Barão do Rio Branco, no sentido noroeste, até seu encontro com a BR 467, finalizando a delimitação do perímetro.

- 1.27 **SÃO FRANCISCO** - Vinculada à Unidade de Saúde São Francisco, inicia a partir do encontro da BR 277 com o Rio Sapucaia, seguindo pelo lado oeste do Rio Sapucaia, no sentido nordeste, até seu encontro com o limite dos Municípios de Cascavel e Corbélia. Segue pelo limite dos Municípios de Cascavel e Corbélia, no sentido norte, até seu encontro com a BR 369. Segue pelo lado leste da BR 369, no sentido sudoeste, até seu encontro com a BR 277. Segue pelo lado norte da BR 277, no sentido leste, até seu encontro com o Rio Sapucaia, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.28 **SÃO JOÃO** - Vinculada à Unidade Saúde da Família São João, inicia a partir do encontro da Estrada da Bandeira com a BR 277, segue pelo lado norte da BR 277, no sentido noroeste, até o Rio Sapucaia. Segue pelo lado leste do Rio Sapucaia, no sentido nordeste, até o limite entre o Município de Cascavel e Corbélia. Segue pelo limite entre os Municípios de Cascavel e Corbélia, no sentido sul, até o limite com o Município de Braganey, seguindo pelo limite dos referidos Municípios no sentido leste, passando pelo Rio da Erva, Rio Tourinho e Rio Ano Novo, até a localidade de Colônia Centenário. Segue, a partir da localidade Colônia Centenário, pelo lado norte da Estrada Slavieiro, no sentido oeste, até a sede da localidade de Centenário. A partir da sede da localidade de Centenário, segue pelo lado norte de uma linha reta, no sentido sudoeste, até o encontro da Estrada da Bandeira com a Estrada Theobaldo Bresolim. Segue pelo lado oeste da Estrada da Bandeira, no sentido sudoeste, até a BR 277, finalizando a delimitação do perímetro.
- 1.29 **SÃO SALVADOR** - Vinculada à Unidade de Saúde da Família São Salvador, compreende o perímetro do Distrito Administrativo n.º 06 – São Salvador, conforme delimitação constante no artigo 6º da Lei Municipal n.º 3.765/2003.
- 1.30 **SEDE ALVORADA** - Vinculada à Unidade de Saúde da Família Sede Alvorada, será composta por duas áreas, conforme descritas nas alíneas a seguir:
- a) **Distrito de Sede Alvorada:** Compreende o perímetro do Distrito Administrativo n.º 05 – Sede Alvorada, conforme delimitação constante no artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.765/2003.
  - b) **Distrito de Espigão Azul:** Abrange parcialmente o Distrito de Espigão Azul, iniciando-se a partir do encontro do Córrego Acero com o limite do perímetro urbano, segue pelo lado norte do perímetro urbano, no sentido oeste, até a BR 467. Segue pelo lado norte da BR 467, no sentido noroeste, até a Estrada Velha de Toledo. Segue pelo lado leste da Estrada Velha de Toledo, no sentido noroeste, margeando o limite com o Distrito de Sede Alvorada, até a

localidade Esquina Memória. A partir da localidade Esquina Memória, segue, no sentido norte, pela divisa do Município de Cascavel e Toledo, seguindo, a partir de então, no sentido leste, pelas divisas com os Municípios de Tupãssi, Cafelândia, e Corbélia, até a BR 369. Segue pelo lado oeste da BR 369, no sentido sudoeste, até a Estrada Fazenda Taquaraçu. Segue pela Estrada Fazenda Taquaraçu, no sentido oeste, até o Córrego Acero. Segue pelo lado oeste do Córrego Acero, no sentido sul, até o seu encontro com o limite do perímetro urbano, finalizando a delimitação do perímetro.

- 1.31 **VILA TOLENTINO** - Vinculada à Unidade de Saúde Vila Tolentino, inicia a partir da Quadra 373 da Avenida Brasil, esquina com a Rua Sete de Setembro, seguindo pelo lado oeste da Rua Sete de Setembro, no sentido sul, até seu encontro com o afluente esquerdo do Ribeirão Coati Chico. Segue pelo lado oeste do afluente esquerdo do Ribeirão Coati Chico, no sentido sudoeste, até o Ribeirão Coati Chico. Segue pelo lado oeste do Ribeirão Coati Chico, no sentido sul, até a BR 277. Segue pelo norte da BR 277, no sentido oeste, até o cruzamento com a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado leste da Avenida Tancredo Neves, no sentido nordeste, até o seu cruzamento com a Rua Cuiabá. Segue pelo lado sul da Rua Cuiabá, no sentido leste, até o seu cruzamento com a Rua Nereu Ramos. Segue pelo lado leste da Rua Nereu Ramos até a Avenida Tancredo Neves. Segue pelo lado leste da Avenida Tancredo Neves, no sentido norte, até a Avenida Brasil. Segue pelo lado sul da Avenida Brasil, no sentido leste, até seu cruzamento com a Rua Sete de Setembro, na quadra 373, finalizando a delimitação do perímetro.
  - 1.32 **XIV DE NOVEMBRO** - Vinculada à Unidade Básica de Saúde XIV de Novembro, inicia a partir do encontro da BR 277 com o Ribeirão Coati Chico, seguindo pelo lado oeste do Ribeirão Coati Chico, no sentido sul, até o limite do perímetro urbano. Segue o limite do perímetro urbano, no sentido oeste, até o afluente do Arroio Juvenal. Segue pelo lado leste do afluente do Arroio Juvenal, no sentido norte, até a Rua dos Narcisos. Segue, pelo lado leste, até o final da Rua dos Narcisos, no sentido norte, percorrendo, a partir daí, o limite entre os bairros Guarujá e XIV de Novembro até a BR 277. Segue pelo lado sul da BR 277, no sentido leste, até seu encontro com o Ribeirão Coati Chico, finalizando a delimitação do perímetro.
2. As delimitações das áreas geográficas relacionadas no item 1.1 a 1.32 deste Anexo encontram-se representadas em mapas, constantes no Anexo III do Edital de Concurso n.º 001/2010, os quais estão disponíveis para consulta na página da internet [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), e afixado em mural na Prefeitura Municipal de Cascavel.